

CARTILHA DA NF-e

Julho de 2009

Smallsoft[®]

Introdução

Este documento é destinado a técnicos, usuários e operadores de NF-e. Tem o objetivo de melhorar o entendimento sobre a NF-e (Nota Fiscal Eletrônica).

NF-e (Nota Fiscal Eletrônica)

A Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) é um instituto oficial de fiscalização tributária em vigor desde o dia 15 de setembro de 2006, que substituiu a nota fiscal impressa modelos 1 e 1A. Teve origem em uma parceria entre o ENCAT (Encontro Nacional dos Administradores e Coordenadores Tributários Estaduais) e a Receita Federal do Brasil, que visa facilitar a arrecadação fiscal.

É o pioneiro de três subprojetos que integram um programa do governo federal chamado SPED (Sistema Público de Escrituração Digital da Receita Federal) a saber: escrituração contábil, escrituração fiscal e nota fiscal eletrônica. A fase de projeto piloto da Nota Fiscal Eletrônica foi iniciada em 2005 compreendendo as secretarias de fazenda de 6 estados e várias grandes empresas.

Participam dessa primeira fase os Estados da Bahia, Goiás, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo; as empresas BR Distribuidora de Petróleo, Cervejarias Kaiser, Ultragaz, Dimed - Distribuidora de Medicamentos, Eletropaulo, Eurofarma Laboratórios, Ford, General Motors, Gerdau, Office Net, Petrobras, Bosch, Sadia, Siemens VDO Automotive, Souza Cruz, Telefônica, Toyota, Volkswagen e Wickbold.

No dia 15 de setembro de 2006 foram emitidas as primeiras notas fiscais eletrônicas com validade tributária.



Descrição do Processo



De maneira simplificada, a empresa emissora de NF-e gerará um arquivo eletrônico contendo as informações fiscais da operação comercial, o qual deverá ser assinado digitalmente, de maneira a garantir a integridade dos dados e a autoria do emissor. Este arquivo eletrônico, que corresponderá à Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), será então transmitido pela Internet para a Secretaria da Fazenda de jurisdição do contribuinte que fará uma pré-validação do arquivo e devolverá um protocolo de recebimento (Autorização de Uso), sem o qual não poderá haver o trânsito da mercadoria.

A NF-e também será transmitida para a Receita Federal, que será repositório nacional de todas as NF-e emitidas (Ambiente Nacional) e, no caso de operação interestadual, para a Secretaria de Fazenda de destino da operação e Suframa, no caso de mercadorias destinadas às áreas incentivadas. As Secretarias de Fazenda e a RFB (Ambiente Nacional), disponibilizarão consulta, através Internet, para o destinatário e outros legítimos interessados, que detenham a chave de acesso do documento eletrônico.

Para acompanhar o trânsito da mercadoria será impressa uma representação gráfica simplificada da Nota Fiscal Eletrônica, intitulado DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica), em papel comum, em única via, que conterá impressa, em destaque, a chave de acesso para consulta da NF-e na Internet e um código de barras bi-dimensional que facilitará a captura e a confirmação de informações da NF-e pelas unidades fiscais.

O DANFE não é uma nota fiscal, nem substitui uma nota fiscal, servindo apenas como instrumento auxiliar para consulta da NF-e, pois contém a chave de acesso da NF-e, que permite ao detentor desse documento confirmar a efetiva existência da NF-e através do Ambiente Nacional (RFB) ou site da SEFAZ na Internet.

O contribuinte destinatário, não emissor de NF-e, poderá escriturar os dados contidos no DANFE para a escrituração da NF-e, sendo que sua validade ficará vinculada à efetiva existência da NF-e nos arquivos das administrações tributárias envolvidas no processo, comprovada através da emissão da Autorização de Uso. O contribuinte emissor da NF-e, realizará a escrituração a partir das NF-e emitidas e recebidas.

Setores obrigados a emitir NF-e desde abril/2008

Fabricantes de cigarros
Distribuidores ou atacadistas de cigarros
Produtores, formuladores e importadores de combustíveis líquidos
Distribuidores de combustíveis líquidos
Transportadores e revendedores retalhistas (TRR)

Setores obrigados a emitir NF-e a partir de dezembro/2008

Fabricantes de automóveis, caminhonetes, utilitários, caminhões, ônibus e motocicletas
Fabricantes de cimento
Fabricantes, distribuidores e comerciantes atacadistas de medicamentos alopáticos para uso humano
Frigoríficos e atacadistas de carne bovinas, suínas, bufalinas ou de aves
Fabricantes de bebidas alcoólicas, inclusive cervejas e chopes
Fabricantes de refrigerantes
Agentes que vendem energia elétrica a consumidor final no Ambiente de Contratação Livre – ACL
Fabricantes de semi-acabados, laminados planos ou longos, relaminados, trefilados e perfilados de aço

Setores obrigados a emitir NF-e a partir de abril/2009

Importadores de automóveis, camionetes, utilitários, caminhões, ônibus e motocicletas
Fabricantes e importadores de baterias e acumuladores para veículos automotores
Fabricantes de pneumáticos e de câmaras-de-ar
Fabricantes e importadores de autopeças
Produtores, formuladores, importadores e distribuidores de solventes derivados de petróleo
Comerciantes atacadistas a granel de solventes derivados de petróleo
Produtores, importadores e distribuidores de lubrificantes e graxas derivados de petróleo
Comerciantes atacadistas a granel de lubrificantes e graxas derivados de petróleo
Produtores, importadores, distribuidores a granel, engarrafadores e revendedores atacadistas a granel de álcool para outros fins
Produtores, importadores e distribuidores de GLP – gás liquefeito de petróleo
Produtores e importadores GNV – gás natural veicular
Atacadistas de produtos siderúrgicos e ferro gusa
Fabricantes de alumínio, laminados e ligas de alumínio
Fabricantes de vasilhames de vidro, garrafas PET e latas para bebidas alcoólicas e refrigerantes
Fabricantes e importadores de tintas, vernizes, esmaltes e lacas
Fabricantes e importadores de resinas termoplásticas
Distribuidores, atacadistas ou importadores de bebidas alcoólicas, inclusive cervejas e chopes
Distribuidores, atacadistas ou importadores de refrigerantes
Fabricantes, distribuidores, atacadistas ou importadores de extrato e xarope utilizados na fabricação de refrigerantes
Atacadistas de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
Atacadistas de fumo beneficiado
Fabricantes de cigarrilhas e charutos
Fabricantes e importadores de filtros para cigarros
Fabricantes e importadores de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos
Processadores industriais do fumo

Setores obrigados a emitir NF-e a partir de setembro/2009

Fabricantes de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Fabricantes de produtos de limpeza e de polimento
Fabricantes de sabões e detergentes sintéticos
Fabricantes de alimentos para animais
Fabricantes de papel
Fabricantes de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório
Fabricantes e importadores de componentes eletrônicos
Fabricantes e importadores de equipamentos de informática e de periféricos para equipamentos de informática
Fabricantes e importadores de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios
Fabricantes e importadores de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo
Estabelecimentos que realizem reprodução de vídeo em qualquer suporte
Estabelecimentos que realizem reprodução de som em qualquer suporte
Fabricantes e importadores de mídias virgens, magnéticas e ópticas
Fabricantes e importadores de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios
Fabricantes de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
Fabricantes e importadores de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores
Fabricantes e importadores de material elétrico para instalações em circuito de consumo
Fabricantes e importadores de fios, cabos e condutores elétricos isolados
Fabricantes e importadores de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias
Fabricantes e importadores de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios
Estabelecimentos que realizem moagem de trigo e fabricação de derivados de trigo
Atacadistas de café em grão
Atacadistas de café torrado, moído e solúvel
Produtores de café torrado e moído, aromatizado
Fabricantes de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho
Fabricantes de defensivos agrícolas
Fabricantes de adubos e fertilizantes
Fabricantes de medicamentos homeopáticos para uso humano
Fabricantes de medicamentos fitoterápicos para uso humano
Fabricantes de medicamentos para uso veterinário
Fabricantes de produtos fitoquímicos
Atacadistas e importadores de malte para fabricação de bebidas alcoólicas
Fabricantes e atacadistas de laticínios
Fabricantes de artefatos de material plástico para usos industriais
Fabricantes de tubos de aço sem costura
Fabricantes de tubos de aço com costura
Fabricantes e atacadistas de tubos e conexões em PVC e cobre
Fabricantes de artefatos estampados de metal
Fabricantes de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados
Fabricantes de cronômetros e relógios
Fabricantes de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios
Fabricantes de equipamentos de transmissão ou de rolamentos, para fins industriais
Fabricantes de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios
Fabricantes de aparelhos e equipamentos de ar-condicionado para uso não-industrial
Serrarias com desdobramento de madeira
Fabricantes de artefatos de joalheria e ourivesaria
Fabricantes de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas
Fabricantes e atacadistas de pães, biscoitos e bolacha
Fabricantes e atacadistas de vidros planos e de segurança
Atacadistas de mercadoria em geral, com predominância de produtos alimentícios
Concessionários de veículos novos
Fabricantes e importadores de pisos e revestimentos cerâmicos
Tecelagem de fios de fibras têxteis
Preparação e fiação de fibras têxteis

Vantagens do uso da NF-e

Usando o Small Commerce é muito fácil implantar a emissão de NF-e. Basta ter acesso à internet e adquirir um Certificado Digital.

Mesmo se sua empresa ainda não é obrigada a usar a NF-e, a economia e a praticidade justificam o sistema.

A legislação permite que a NF-e substitua as notas fiscais modelo 1 e 1A (Por enquanto a NF-e não se destina a substituir a Nota Fiscal a Consumidor modelo 2, ou o Cupom Fiscal).

Com o uso da NF-e sua empresa economiza no custo do formulário em várias vias, que não é mais necessário.

A NF-e (DANFE) poderá ser impressa em um papel A4 em qualquer impressora laser ou jato de tinta.

Não é necessário armazenar as vias da nota fiscal. O Small Commerce usa um poderoso banco de dados SQL para garantir a segurança dos dados da NF-e, que devem ser armazenados em arquivo pelo prazo decadencial.

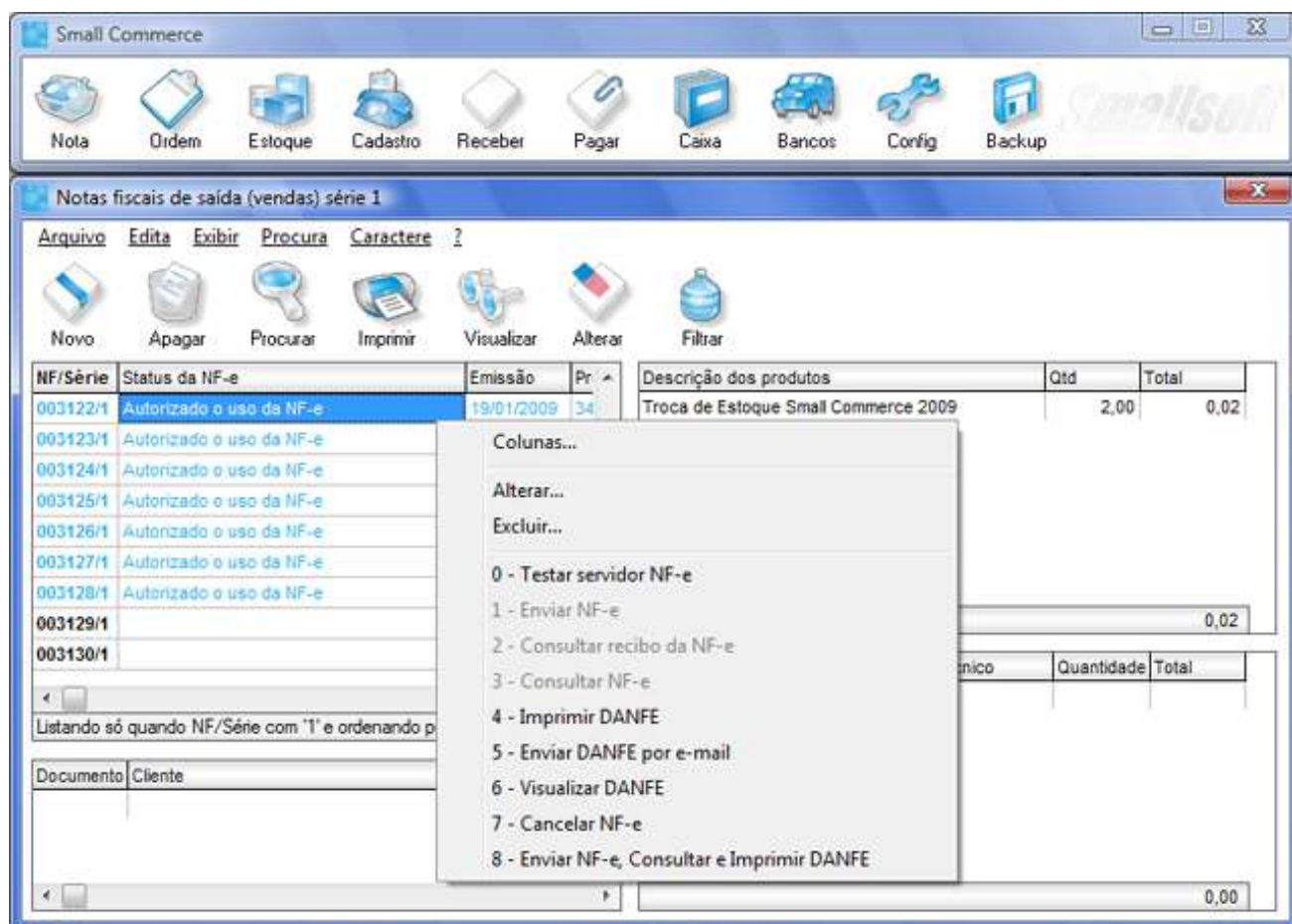
Se for necessário, a NF-e (DANFE) poderá ser reimpressa a qualquer momento.

O Small Commerce gera a NF-e, envia para a Secretaria da Fazenda, consulta o recibo e a autorização para em seguida imprimir o DANFE. Tudo isso automaticamente com um clique de mouse.

A NF-e está integrada a um completo sistema de retaguarda com controle de estoque, cadastro de clientes, contas a receber (emissão de boletos de cobrança), contas a pagar, bancos, cadastro de clientes e muito mais.

Ao adquirir e instalar o Small Commerce, o sistema já libera o crédito para a transmissão de 500 (quinhentas) NF-e.

Para liberar mais créditos pré-pagos o usuário poderá adquiri-los ligando gratuitamente para a Smallsoft no 0800-645-2008. Estes créditos têm um custo de apenas R\$ 0,05 (cinco centavos) por NF-e emitida.



Já pensou na sua empresa emitindo NF-e?

Basta ter acesso à internet e sua empresa já pode pedir a autorização para usar a NF-e "e nunca mais formulário contínuo".

A NF-e substitui as notas fiscais em papel modelo 1 e 1A, e é obrigatória para diversos setores da economia. Estima-se que há hoje mais de 15.000 empresas emitindo o documento eletrônico, o que equivale a um volume diário superior a 700 mil NF-es. E para setembro deste ano, essa obrigatoriedade será estendida a mais de 50 novos segmentos, dispostos no Protocolo ICMS 87 de 26 de Setembro de 2008, disponível para consulta no site oficial da NF-e (www.nfe.fazenda.gov.br)

Mesmo se sua empresa ainda não é obrigada a usar a NF-e, a economia e a praticidade justificam o uso.

DANFE

O DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica) é utilizado para acompanhar o trânsito da mercadoria. É uma representação gráfica simplificada da Nota Fiscal Eletrônica, em papel comum e em via única. Conterá impressa em destaque a chave de acesso para consulta da NF-e na Internet e um código de barras bi-dimENSIONAL (que facilitará a captura e a confirmação de informações da NF-e pelas unidades fiscais).

O DANFE não é uma nota fiscal, nem substitui uma nota fiscal, servindo apenas como instrumento auxiliar para consulta da NF-e. O DANFE contém a chave de acesso da NF-e que permite ao detentor desse documento confirmar a efetiva existência da NF-e através do Ambiente Nacional (RFB) ou site da SEFAZ na Internet.

O contribuinte destinatário, poderá escriturar os dados contidos no DANFE para a escrituração da NF-e, sendo que sua validade ficará vinculada à efetiva existência da NF-e nos arquivos das administrações tributárias envolvidas no processo (comprovada através da emissão da Autorização de Uso).

Valor de Venda	Valor de ICMS	Valor de IPI	Valor de IPTU	Valor de ITR	Valor de ITCMD
1000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1117,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Small Commerce



Software para pequenas empresas de comércio.

Fácil de instalar e usar.
Mais de 30.000 usuários.

Retaguarda...

- Notas Fiscais em formulário NF-e (Nota Fiscal Eletrônica)
- Grade por cor e tamanho
- Números de série
- Lista de preços
- Indexador pelo dólar
- Composição de produtos
- Inventário
- Curva ABC
- Romaneio
- Comissão
- Histórico das vendas
- Controle bancário
- Cheque pré-datado
- Livro caixa
- Fluxo de caixa
- Plano de contas
- Contas a pagar
- Contas a receber
- Boletos de cobrança
- Carnês e duplicatas
- Inadimplência
- Limite de crédito
- Acerto de contas
- Convênio
- Carta de cobrança
- Mala direta
- E-mail para clientes e fornecedores
- Histórico de clientes e fornecedores
- Gerenciador de contatos
- Ordem de serviços
- Acesso por senha
- Auditoria
- Sintegra
- Dezenas de relatórios

Frente de caixa...

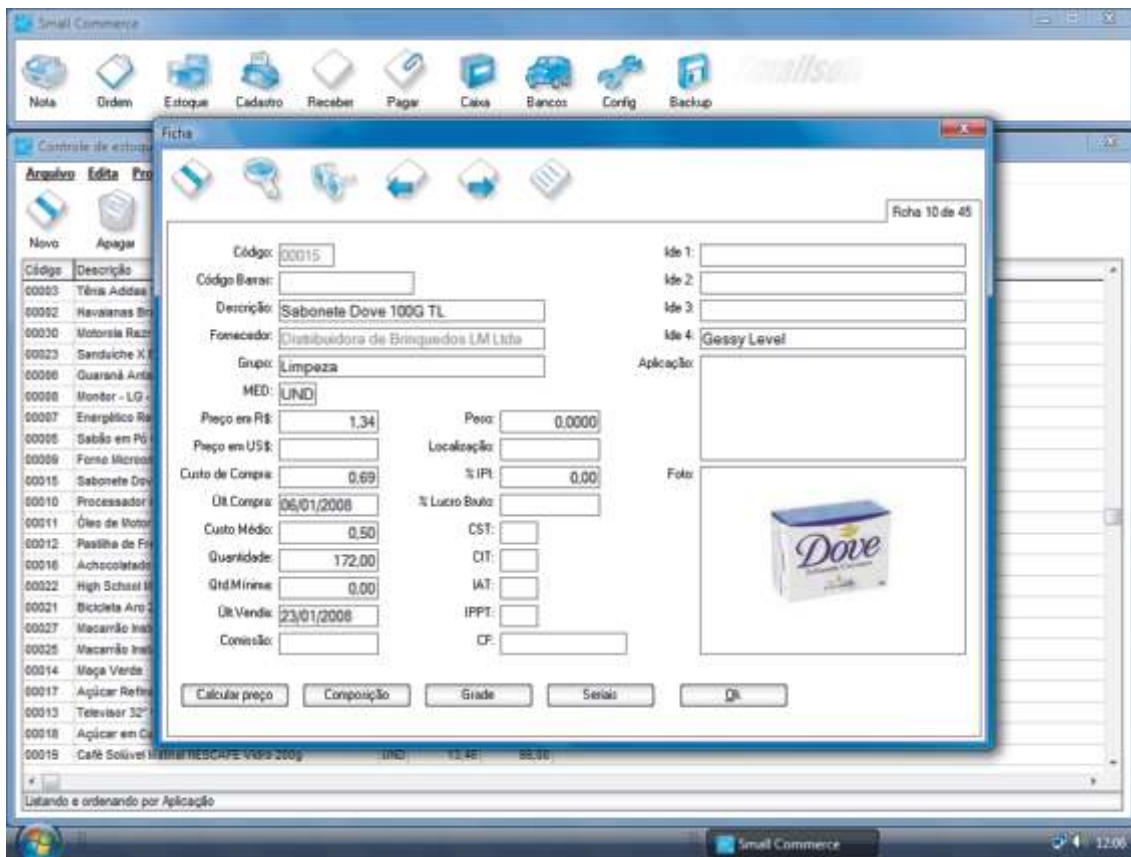
- PAF-ECF (Programa Aplicativo Fiscal)
- TEF (Transf. Eletrônica de Fundos)
- Baixa de estoque on-line
- Recuperação do cupom em queda de energia
- Rápido (vende 10 itens em 8s)
- Suporta várias impressoras fiscais
- Gaveta de dinheiro
- Teclado reduzido
- Leitor de código de barras
- Balança checkout ou de etiquetas
- Grade por cor e tamanho
- Controle de seriais
- Consulta de preços na venda
- Limite de crédito
- Identificação do consumidor no cupom
- Acréscimo e desconto
- Formas de pagamento configuráveis
- Sangria e suprimento
- Convênios
- Permite vender a prazo (boletos)
- Cancelamento por item ou cupom
- Integrado ao sistema de retaguarda
- Orçamento (DAV)

Vantagens...

- Banco de dados SQL
- Seguro, robusto e confiável
- Atualização pela internet
- Backup automático
- Fácil de instalar e usar
- Manual em português
- Multusuário
- Suporte técnico gratuito

Indicado para...

- Adegas
- Atacados
- Assistências técnicas
- Auto-elétricas
- Autopeças
- Bicicletarias
- Comércio de pneus
- Comércio de tintas
- Confecções
- Cosméticos e perfumarias
- Distribuidoras
- Farmácias e drogarias
- Ferragens
- Joalherias
- Livrarias
- Papelarias
- Lojas de bijuterias
- Lojas de brinquedos
- Lojas de calçados
- Lojas de carnes
- Lojas de conveniências
- Lojas de discos
- Lojas de eletrodomésticos
- Lojas de esportes
- Lojas de informática
- Lojas de móveis
- Lojas de presentes
- Lojas de telefonia e celular
- Materiais de construção
- Mercados
- Relojoarias
- Oficinas
- Óticas
- Vidraçarias
- Comércio em geral



Tela do sistema de retaguarda do Small Commerce

Implantando a NF-e

1 - Passo

Adquirir um certificado digital de pessoa jurídica, do tipo A1 ou A3..

O certificado digital é um documento eletrônico, que vai garantir a autenticidade e a integridade na comunicação entre pessoas jurídicas e a Receita Federal do Brasil (RFB).

Certificação Digital

Solicitar Certificado Digital

Agências Credenciadas

Tipos de Certificados

Documentos Necessários

Informações

Confira nossos preços

Certificado Digital

Confira nossos preços:

Segmento	Tipo	Preço (R\$)
e-CPF	A1	80,00
	A3	110,00
e-CNPJ	A1	130,00
	A3	220,00

Solicite aqui Obs: Os preços da tabela não incluem a leitora nem o token necessários para o certificado digital do tipo A3

parceria

CORREIOS **SERPRO**

2 - Passo

O Contribuinte deverá se credenciar como Emissor de Nota Fiscal Eletrônica no ambiente de homologação. Este credenciamento é para testes e emissão simultânea de NF-e com as notas modelo 1/1A, pelo prazo de até noventa dias. A forma de credenciamento é muito simples (pela Internet na página oficial da SEFAZ de cada estado). O credenciamento deverá ser solicitado exclusivamente pelo contabilista responsável.

3 - Passo

O Contribuinte deverá testar o sistema paralelamente à emissão de NF em formulário contínuo tradicional durante um certo período.

4 - Passo

O Contribuinte deverá se credenciar como Emissor de Nota Fiscal Eletrônica para o ambiente de Produção. Este credenciamento final de uso será concedido àquela empresa que alcançou os parâmetros técnicos e operacionais necessários para a emissão definitiva da NF-e em produção. Este credenciamento também deverá ser solicitado exclusivamente pelo contabilista responsável através da página oficial da SEFAZ.

Distribuição e recebimento da NF-e em XML

Um dos benefícios da NF-e é a padronização dos documentos e a possibilidade de relacionamentos eletrônicos com clientes B2B (Business to Business), eliminando a digitação de notas fiscais na recepção de mercadorias.

B2B nas pequenas empresas

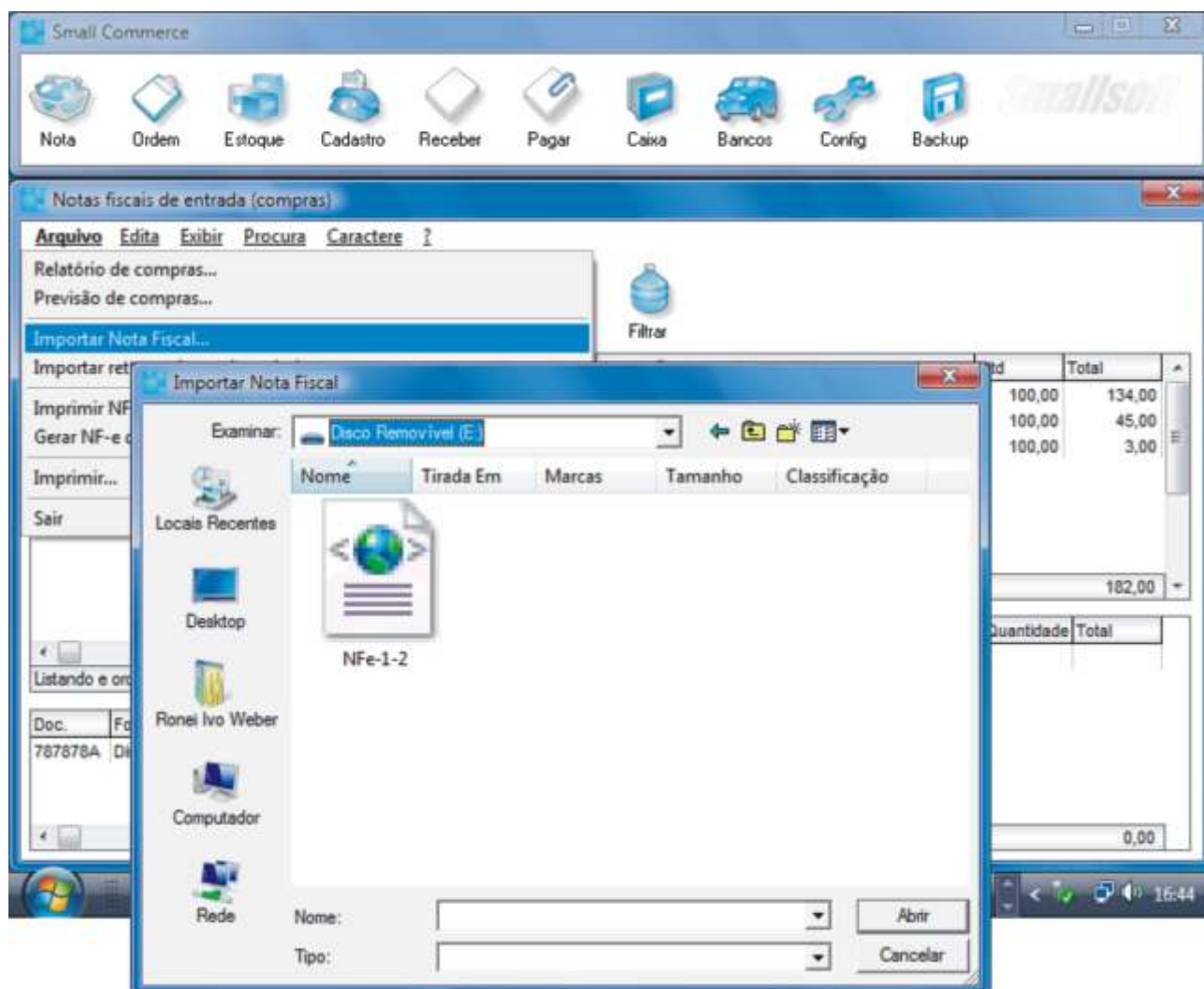
Com a chegada da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), praticamente todas as indústrias e o setor de distribuição, em breve, estarão enviando as mercadorias acompanhadas do DANFE (Documento Auxiliar da NF-e).

As empresas que recebem o DANFE podem dar entrada no sistema normalmente, isto é, digitando os dados manualmente ou importando automaticamente um arquivo XML enviado pelo seu fornecedor.

Este arquivo XML poderá ser importado no Small com toda segurança sem erros e evitando o trabalho de digitação. E ainda o Small cadastra o fornecedor e os produtos automaticamente se ainda não estiverem cadastrados.

O software Small Commerce está totalmente preparado para enviar a NF-e no formato XML para os seus clientes e também para receber estes arquivos dos seus fornecedores.

O Small também exporta os arquivos no formato XML para a contabilidade importar e fazer a escrituração contábil.



Glosário da NF-e

NFE - Nota Fiscal Eletrônica

DANFE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

ENCAT - Encontro Nacional dos Administradores e Coordenadores Tributários Estaduais

SPED - Sistema Público de Escrituração Digital

SEFAZ – Secretaria da Fazenda

CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas

CPF - Cadastro de Pessoas Físicas

ICP Brasil - Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira

XML - Extended Markup Language

RFB - Receita Federal Brasileira

PED - Processamento Eletrônico de Dados

AIDF - Autorização para Impressão de Documentos Fiscais

B2B - (Business to Business) relacionamentos eletrônicos entre empresas

Fale conosco

Vendas

Fone: 0800.645.2008

E-mail: vendas@smallsoft.com.br

Administrativo

Fone: (0xx49) 3444.4244

E-mail: smallsoft@smallsoft.com.br

Financeiro

Fone: (0xx49) 3444.4244

E-mail: financeiro@smallsoft.com.br

Suporte

Fone: (0xx49) 3444.7325

E-mail: suporte@smallsoft.com.br

Endereço

Smallsoft Tecnologia em Informática Ltda

Rua Dr. Maruri, 990 sala 402, Centro

Caixa Postal 261

89700-000

Concórdia-SC

